



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05962/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 92.367,35 (noventa e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000010 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE**

00163 - 12.306.2006.2076 - 33903000 ..... 43.586,81

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000009 - PNAE-MEDIO**

00167 - 12.306.2006.2307 - 33903000 ..... 16.267,17

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE**

00169 - 12.306.2006.2308 - 33903000 ..... 4.424,67

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000011 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE**

00169 - 12.306.2006.2308 - 33903000 ..... 21.597,21

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000007 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA-PNAE**

00172 - 12.306.2006.2309 - 33903000 ..... 6.491,49

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 92.367,35**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 92.367,35**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de novembro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal